

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 388  
PUBLICADA NO  
DOU de 08/10/92


PORTARIA Nº 388/92-GR/UFAL  
Em, 30 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.005133/92-41,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a JOSE FREITAS DOS SANTOS, mat. 0069-6, no cargo de Porteiro, NA-4, nível 27, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 184, inciso II da lei 1.711/52, tendo em vista o disposto no art. 250 da lei 8.112/90.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA